

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – ATAS

- 1.1 – 1ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 1.2 – 5ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 1.3 – Comissão

2 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

- 2.1 – Comissão

3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 – MANIFESTAÇÕES

5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 – ERRATAS



ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 9/2/2022

Presidência do Deputado Agostinho Patrus

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – Orientações Gerais sobre a Reunião – 2ª Parte (Ordem do Dia): Votação de Proposições: Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 163/2022; emissão de parecer pelo relator; votação nominal do projeto; aprovação – Suspensão e Reabertura da Reunião – Votação, em turno único, do Projeto de Lei 1.837/2020; não apreciação da proposição – Votação de Pareceres de Redação Final: Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 163/2021; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; votação nominal do parecer; aprovação – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Arnaldo Silva – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Às 10h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Ulysses Gomes, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Orientações Gerais sobre a Reunião

O presidente – A presidência esclarece que esta reunião será realizada, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.781, de 2022 e do Regimento Interno, observando-se as seguintes diretrizes:

- 1) O acesso à plataforma Zoom se dará pelo aplicativo do Silegis;
- 2) As deputadas e os deputados devem usar exclusivamente a plataforma Silegis para registro de presença, inclusive para recomposição de quórum;
- 3) Os parlamentares poderão encaminhar a votação das proposições constantes na pauta pelo prazo de 10 minutos, nos termos do art. 264 do Regimento Interno. Para tanto, devem se inscrever pela plataforma Silegis, na aba “Reuniões/Plenário”. Não é admitido aparte no encaminhamento de votação, nos termos do inciso III do § 2º do art. 162 do Regimento Interno;
- 4) A matéria será submetida a votação pela plataforma Silegis;
- 5) Os pareceres de redação final serão submetidos a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, em única chamada;
- 6) Os parlamentares poderão fazer uso da palavra para declaração de voto, pelo prazo de 5 minutos, nos termos do art. 254 do Regimento Interno, devendo se inscrever exclusivamente na plataforma Silegis;
- 7) Para arguir questão de ordem, nos termos do art. 166 do Regimento Interno, os parlamentares devem se inscrever pela plataforma Silegis, na aba “Reuniões/Plenário”;
- 8) Será cancelada a inscrição do deputado que, chamado, não estiver online no sistema de comunicação remota utilizado pela Assembleia. Nesse caso, o deputado deverá se inscrever novamente se ainda quiser fazer uso da palavra;
- 9) Havendo problemas técnicos ou perda de conexão, a presidência passará ao próximo parlamentar inscrito e, assim que o deputado voltar a se conectar, ele será chamado para continuar seu pronunciamento pelo tempo que lhe restar, desde que ainda não tenha sido encerrada a respectiva fase da reunião em que o pronunciamento estava sendo feito.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

Votação de Proposições

O presidente – Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 163/2022, da Mesa da Assembleia, que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de covid-19, ou sua prorrogação, nos municípios que menciona. Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, passa o projeto a tramitar em turno único, nos termos da Deliberação nº 2.781, de 2022.

Nos termos do inciso IV do art. 3º da Deliberação nº 2.781, de 2022, a Presidência designou relator da matéria o deputado André Quintão. Com a palavra, para emitir seu parecer, deputado André Quintão.

O deputado André Quintão – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

– O Parecer para Turno Único do Projeto de Resolução nº 163/2022 foi publicado na edição anterior.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arnaldo Silva (DEM)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PDT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PSL)

Coronel Sandro (PSL)

Cristiano Silveira (PT)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Doorgal Andrada (PATRI)

Doutor Jean Freire (PT)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Glaycon Franco (PV)

Gustavo Mitre (PSC)

Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PSDB)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leninha (PT)
Léo Portela (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSC)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Professor Irineu (PSL)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rosângela Reis (PODE)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Zé Guilherme (PP)
– Registram “não”:
Bartô (SEM PARTIDO)
Guilherme da Cunha (NOVO)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
– Registra “branco”
Laura Serrano (NOVO)

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Ulysses Gomes e Raul Belém. Portanto, votaram “sim” 51 deputados. Votaram “não” 3 deputados. Houve 1 voto em branco. Está aprovado o projeto. À redação final.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência suspende a reunião por 2 horas e 40 minutos para entendimentos entre lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.837/2020, do deputado Alencar da Silveira Jr., que dispõe sobre a proibição de apreensão de veículos durante a pandemia de covid-19 no Estado. Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, passa o

projeto a tramitar em turno único, nos termos da Deliberação nº 2.781, de 2022. A presidência informa que, na ausência do relator do Projeto de Lei nº 1.837/2020, passa à apreciação de pareceres de Redação Final.

Votação de Pareceres de Redação Final

O presidente – A presidência designa relator o deputado André Quintão para emitir o Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 163/2022. Com a palavra, o deputado André Quintão, para emitir seu parecer.

O deputado André Quintão – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

– O Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 163/2022 foi publicado na edição anterior.

O presidente – Parecer de Redação Final do Projeto Resolução nº 163/2022, da Mesa da Assembleia. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PSL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Doorgal Andrada (PATRI)

Doutor Jean Freire (PT)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Glaycon Franco (PV)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (DEM)

Marquinho Lemos (PT)

Osvaldo Lopes (PSD)

Professor Cleiton (PSB)

Professor Irineu (PSL)

Rosângela Reis (PODE)

Tadeu Martins Leite (MDB)

Tito Torres (PSDB)

Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Votaram “sim” 26 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está aprovado o parecer. À sanção.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 9/2/2022

Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Orientações Gerais sobre a Reunião – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei n°s 3.475 a 3.477, 3.480 e 3.481/2022; Requerimentos n°s 10.366 e 10.368/2022 – Comunicações: Comunicações das Comissões dos Direitos da Mulher e de Direitos Humanos e da Bancada do PSDB e Representações Partidárias PSC, Novo, Avante, Podemos, Solidariedade e Progressistas – Oradores Inscritos: Discursos da deputada Ana Paula Siqueira e do deputado Duarte Bechir – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimento Ordinário n° 1.194/2022; deferimento – Votação de Requerimentos: Requerimentos n°s 10.107, 10.108, 10.109, 10.110, 10.116, 10.118, 10.120, 10.121, 10.123 e 10.124/2021; aprovação – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Leite – Laura Serrano – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Mauro Tramonte – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Roberto Andrade – Sávio Souza Cruz – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Betão, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Orientações Gerais sobre a Reunião

O presidente – A presidência esclarece que a reunião ordinária será realizada nos termos da Deliberação da Mesa n° 2.781, de 2022, e do Regimento Interno, observando-se as seguintes diretrizes:

- 1) O acesso à plataforma Zoom se dará pelo aplicativo do Silegis.
- 2) As deputadas e os deputados devem usar exclusivamente a plataforma Silegis para registro de presença, inclusive para recomposição de quórum;
- 3) Os parlamentares podem se inscrever, por meio da plataforma Silegis, para falar no Grande Expediente pelo prazo de 15 minutos, nos termos do art. 26, combinado com o art. 157, do Regimento Interno;
- 4) Será admitido aparte no Grande Expediente, que não excederá a 3 minutos, nos termos do § 1º do art. 162 do Regimento Interno. Para realizar aparte, os parlamentares em participação remota devem se manifestar pelo chat on line do aplicativo de videoconferência Zoom, escrevendo “aparte”;
- 5) Para arguir questão de ordem, nos termos do art. 166 do Regimento Interno, os parlamentares devem se inscrever pela plataforma Silegis, na aba “Reuniões/Plenário”;
- 6) Os parlamentares poderão encaminhar a votação das proposições constantes na pauta pelo prazo de 10 minutos, nos termos do art. 264 do Regimento Interno. Para tanto, devem se inscrever pela plataforma Silegis, na aba “Reuniões/Plenário”. Não é admitido aparte no encaminhamento de votação, nos termos do inciso III do § 2º do art. 162 do Regimento Interno;
- 7) Os requerimentos serão submetidos a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, em única chamada;
- 8) Será cancelada a inscrição do deputado que, chamado, não estiver online no sistema de comunicação remota utilizado pela Assembleia. Nesse caso, o deputado deverá se inscrever novamente se ainda quiser fazer uso da palavra;
- 9) Havendo problemas técnicos ou perda de conexão, a presidência passará ao próximo parlamentar inscrito e, assim que o deputado voltar a se conectar, ele será chamado para continuar seu pronunciamento pelo tempo que lhe restar, desde que ainda não tenha sido encerrada a respectiva fase da reunião em que o pronunciamento estava sendo feito.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – Não havendo correspondência a ser lida, a presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 3.475/2022

Dispõe sobre a avaliação periódica das rodovias e estradas de responsabilidade do Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As rodovias e estradas de responsabilidade do Estado serão avaliadas periodicamente, mediante vistoria realizada a cada 6 meses, com o objetivo de avaliar sua adequação e fornecer subsídios para a elaboração de diretrizes para a melhoria da infraestrutura e do pavimento.

Parágrafo único – Para a realização da vistoria a que se refere o *caput* deste artigo, poderá ser constituída comissão multidisciplinar, devendo a mencionada vistoria ser acompanhada por cidadãos interessados.

Art. 2º – Para o cumprimento do disposto nesta lei, será elaborado cronograma de vistoria pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra.

Art. 3º – Após a vistoria, deverá ser elaborado relatório detalhado da situação de cada rodovia e estrada e suas condições de tráfego.

Parágrafo único – Os relatórios das vistorias deverão estar disponíveis no site do DER-MG, em linguagem simples e com fácil acesso.

Art. 4º – Deverão ficar expostas na sede do gabinete do diretor-geral do DER-MG fotografias das dez rodovias em pior estado de conservação.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de fevereiro de 2022.

Doutor Jean Freire, 2º-vice-presidente (PT).

Justificação: Esta proposição tem como objetivo fazer com que o Estado divulgue de forma clara, precisa e inteligível para qualquer cidadão a situação das estradas cuja manutenção e conservação estejam sob sua responsabilidade.

Acredita-se que, com a vistoria realizada a cada 6 meses, o Estado terá condições de avaliar e propor intervenções para que as estradas tenham condições de trafegabilidade, evitando chegar ao ponto de termos que conviver com pistas cheias de buracos, o que traz enormes prejuízos para os cidadãos.

A situação de algumas estradas, principalmente no Vale do Jequitinhonha, Mucuri e Norte de Minas, é calamitosa.

Peço aos nobres pares apoio à proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.476/2022

Dispõe sobre apresentação do cartão de vacinação de crianças e adolescentes nas escolas, com base no art. 14, § 1º, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e garante o acesso de todos à escola.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam os pais e responsáveis legais obrigados a apresentar cartão de vacinação de crianças e adolescentes que estejam sob sua guarda.

§ 1º – O disposto no *caput* tem o objetivo de assegurar o disposto no art. 14, § 1º, do Estatuto da Criança e do Adolescente – Eca.

§ 2º – O documento deve ser apresentado anualmente no ato de matrícula e de renovação de matrícula.

Art. 2º – A escola notificará ao Conselho Tutelar, ao Ministério Público e às autoridades sanitárias os casos de não apresentação do cartão de vacinação, no prazo de sessenta dias.

§ 1º – Após recebimento da notificação, o Conselho Tutelar deverá tomar providências conforme reza o Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 2º – Os alunos que não apresentarem cartão de vacinação não podem ser impedidos de frequentar a escola.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de fevereiro de 2022.

Doutor Jean Freire, 2º-vice-presidente (PT).

Justificação: A vacinação de nossas crianças é o meio eficiente de evitar mortes e sequelas graves decorrentes das doenças imunopreveníveis, como sarampo, febre amarela, tuberculose, hepatite B, coqueluche, tétano, difteria e infecções causadas pela bactéria *Haemophilus* tipo B, poliomielite (paralisia infantil), infecções gastrointestinais, meningite, rubéola, caxumba, catapora e, mais recentemente, a Covid-19, provocada pelo novo coronavírus.

Segundo nota da Fundação Oswaldo Cruz, até 4 de dezembro de 2021, no Brasil, foram hospitalizados por SRAG, confirmados por Covid-19, 19,9 mil casos abaixo de 19 anos. Na faixa etária de menores de 1 ano foram notificados 5.126 casos, de 1 a 5 anos 5.378 casos e, de 6 a 19 anos, 9.396 casos. Em relação aos óbitos, foram notificados 1.422 óbitos por SRAG confirmados por Covid-19, 418 em menores de 1 ano, 208 de 1 a 5 anos e 796 de 6 a 19 anos.

Ainda em nota técnica, a FioCruz enfatiza a experiência com a Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica associada à Covid-19 (SIM-P), 64% das crianças e adolescentes acometidos tinham entre 1 e 9 anos de idade, no nosso país, com necessidade de internação em UTI de 44,5% das crianças hospitalizadas e letalidade de 6%. A SIM-P é uma grave complicação da infecção pelo Sars-CoV-2 em crianças, uma condição que gera inflamações em diferentes partes do corpo, incluindo coração, pulmões, rins, cérebro, pele, olhos ou órgãos gastrointestinais.

Observando o crescente número de contaminação das crianças e adolescentes pela covid-19 e visando garantir o retorno presencial às escolas, as autoridades sanitárias e o Ministério de Saúde já recomendam aos pais e responsáveis a vacinação das crianças e adolescentes a partir dos 5 anos de idade. No entanto, mesmo o Estatuto da Criança e do Adolescente, no art. 14, § 1º, determinando a obrigatoriedade da vacinação das crianças e adolescentes, a vacinação contra a Covid-19 anda a passos lentos.

Diante do atual cenário de pandemia que assola o nosso país, como um dos coordenadores da Frente Parlamentar em Defesa das Crianças e Adolescente e médico, não posso deixar de me preocupar com a saúde das nossas crianças que estão retornando as aulas presenciais, que são o maior número de contaminados hoje.

Por acreditar ser necessária a criação de mecanismo de efetivação dessa norma no Estado e que a escola é o instrumento mais próximo das crianças e adolescentes para fiscalizar o cumprimento dessa norma, junto com Conselho Tutelar, que apresento esta proposição.

Pelas razões apresentadas, conto com o apoio dos meus nobres colegas para apreciação desta proposição.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Sargento Rodrigues. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.029/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.477/2022

Declara de utilidade pública a Guarda Mirim São Gonçalense, com sede no Município de São Gonçalo do Sapucaí.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Guarda Mirim São Gonçalense, com sede no Município de São Gonçalo do Sapucaí.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de fevereiro de 2022.

João Vítor Xavier, presidente da Comissão de Saúde (Cidadania).

Justificação: Constituída sob a forma de associação sem fins lucrativos, a Guarda Mirim São Gonçalense está em pleno funcionamento desde 2001, se dedicando a formação cidadã de crianças e adolescentes do Município de São Gonçalo do Sapucaí.

Tendo em vista que a entidade atende integralmente os pressupostos legais para reconhecimento da utilidade pública, conto com o apoio dos pares a esta importante iniciativa.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.480/2022

Declara de utilidade pública a Associação Cultural e Recreativa Brasil Alemanha, com sede no Município de Juiz de Fora.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural e Recreativa Brasil Alemanha, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de fevereiro de 2022.

Celinho Sintrocel (PCdoB)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.481/2022

Estabelece critério para aumento de passagens de ônibus no Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os aumentos das passagens de ônibus, no âmbito do Estado de Minas Gerais, só poderão ser implementados após:

I – Debate público em comissão temática da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, que emitirá relatório com parecer favorável ou não ao aumento, em prazo de até 15 (quinze) dias após a realização do debate público;

II – Apresentação por parte das empresas envolvidas, de planilha de custos atualizadas, que justifiquem o aumento;

III – Em caso de real necessidade do aumento, este só poderá entrar em vigor, em prazo não inferior a 15 (quinze) dias, a contar da entrega do relatório emitido pela comissão temática da ALMG, conforme inciso I.

Art. 2º – Sendo o parecer contrário ao aumento das passagens, poderá as empresas envolvidas apresentar demais documentos que julgue necessário, para demonstrar a necessidade do aumento.

Art. 3º – Poderá a comissão temática da ALMG requisitar documentos e depoimentos, bem como realizar demais atos necessários a emissão do relatório do debate público, objetivando fundamentar tal relatório.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de fevereiro de 2022.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte, de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 10.366/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Procuradoria da República no Município de Sete Lagoas pedido de providências para que adote as medidas cabíveis em relação à demora na assinatura do acordo entre a Prefeitura de Diamantina, a Santa Casa de Caridade desse município e a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri para a instalação do ambulatório-escola da Faculdade de Medicina, em Diamantina, tendo em vista os prejuízos para a comunidade acadêmica, para a formação dos futuros profissionais de medicina, bem como para a população da região, que depende desse equipamento para a garantia do acesso à saúde.

Nº 10.368/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público Federal – MPF – e ao Ministério da Educação – MEC – pedido de providências para que suspenda a Medida Provisória nº 1.075, de 6 de dezembro de 2021, que permite o acesso de estudantes que cursaram o ensino médio em escolas particulares sem bolsa integral ao Programa Universidade para Todos – ProUni.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões dos Direitos da Mulher e de Direitos Humanos e da Bancada do PSDB e Representações Partidárias PSC, Novo, Avante, Podemos, Solidariedade e Progressistas.

Oradores Inscritos

A deputada Ana Paula Siqueira – Boa tarde, Sras. Deputadas e Srs. Deputados. É um prazer estar novamente reunida aqui com todos e todas em mais uma sessão de Plenário, em que iniciamos os nossos trabalhos, os quais retomamos na semana passada.

No dia de hoje, presidente, eu gostaria de fazer repercutir um pouco a situação em que nós estamos hoje, na nossa primeira reunião extraordinária no Plenário, em que havia dois projetos em pauta. Aprovamos o projeto de resolução que ratifica os pedidos de reconhecimento de estado de calamidade de diversos municípios, inclusive da nossa capital Belo Horizonte.

Quero chamar a atenção para o PL nº 1.837/2020, um projeto que foi apresentado para tratar de um benefício para a nossa população, justamente neste momento de pandemia. Esse projeto trata da proibição da apreensão de veículos que não estejam com o IPVA quitado, considerando-se as dificuldades da nossa população neste momento de pandemia. Infelizmente o projeto veio com uma relatoria que fez a apresentação de um substitutivo que incluiu outra temática, uma temática que está fora do rito Covid e traz inclusive impactos socioambientais importantes para a nossa região, importantes para Minas Gerais, que é a alteração dos limites do Monumento Natural da Serra da Moeda. Isso está sendo apresentado conjuntamente com esse projeto e gerou bastante polêmica hoje pela manhã. Ontem à noite, às 22 horas e poucos minutos, nós recebemos o parecer. Eu me preocupei bastante. Recebi mensagens de diversos grupos organizados: grupos de proteção da Serra da Moeda, ambientalistas e colegas parlamentares preocupados com essa situação. E eu queria manifestar aqui, de público, a minha preocupação e até a minha decepção com a apresentação de um projeto que está denominado na empresa como projeto frankenstein. Então se insere num assunto importante para a nossa população uma temática sensível que debatemos profundamente no final do ano passado, em dezembro, quando da apresentação do Projeto nº 3.000/2021, que traz essas alterações na Serra da Moeda.

Eu queria destacar aqui, presidente, que sou contra esse projeto. Já me manifestei no ano passado e me manifesto aqui novamente. Nós não devemos alterar os limites da Serra da Moeda para facilitar o processo de exploração de uma área que é um patrimônio nosso, de uma área que é importante inclusive para a captação de água na nossa região. Há ali preservação ambiental já determinada por legislação, e a gente não deve abrir mão disso em favorecimento de mais um processo de mineração no nosso estado.

Eu queria chamar a atenção para isto: na parte da manhã, nós aprovamos a resolução. Não aprovamos, não analisamos o Projeto nº 1.837, e, a meu ver, além de termos nos deparado com uma situação difícil – não é? –, que é a inclusão dessa temática no projeto, acabamos prejudicando o atendimento à população que precisa. Hoje o IPVA tem um custo alto para cada um de nós,

mineiros e mineiras. Muitas famílias estão se questionando se vão pagar o IPVA – e estão com medo de ter seus veículos apreendidos – ou se vão fazer a aquisição de produtos para a alimentação. Por exemplo, o litro de óleo está custando algo em torno de R\$11,00; o litro de gasolina, R\$8,00. Então, isentar temporariamente as pessoas da preocupação com a apreensão do veículo é um serviço importante que Assembleia de Minas pode prestar às mineiras e aos mineiros, na contramão da inclusão desse texto que prevê a flexibilização dos limites da Serra da Moeda e que contraria o atendimento àquilo que considera as perspectivas socioambientais e de agravamento das crises e problemas climáticos.

Então eu queria chamar a atenção para isto: foi preocupante, não votamos. Isso não significa que esse projeto não vai voltar; isso não significa que essa ambição de doar, de ceder espaços preservados para a mineração não vai voltar à pauta. Portanto eu queria destacar aqui e deixar bem claro para a nossa população que nós seguimos acompanhando essa questão. Temos aqui na Casa requerimentos aprovados e protocolados em várias comissões pedindo audiência pública para escutarmos, sim, os moradores de Moeda, os ambientalistas, os especialistas nesse assunto para que possamos, de fato, ter a participação popular num assunto extremamente importante e que merece uma profunda discussão, porque os impactos são muito grandes na nossa região e no nosso estado.

Então queria chamar a atenção sobre isso e dizer que me assustei mais uma vez. Em dezembro, nós tivemos o projeto sendo avaliado em três comissões, num único dia, inclusive em uma reunião extraordinária que adentrou a madrugada, e hoje fomos surpreendidos, mais uma vez, com esse projeto.

Precisamos, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, estar atentos a essa forma de fazer política. Estamos aqui para defender o interesse da nossa população. Hoje ficou provado que, se não tiver muita atenção, a gente pode prejudicar a população, não só abrindo mão de áreas importantes para nós, como também impedindo a votação de algo que vai impactar, como a questão da apreensão dos veículos por causa do pagamento do IPVA.

Quero aproveitar também, presidente, e dizer que, ontem, realizamos a 1ª reunião da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher aqui, na Assembleia, reabrindo os trabalhos da nossa comissão, a qual estou presidindo neste biênio, com o compromisso de ampliar a nossa multa por mais garantia de direitos às mulheres, mais proteção às mulheres que são vítimas das diversas violências, especialmente a violência doméstica; intensificar o nosso trabalho de fiscalização das políticas públicas, que, infelizmente, não vêm sendo cumpridas aqui, no nosso estado, no que diz respeito ao atendimento às mulheres; e trabalhar também na perspectiva e na promoção de uma maior participação das mulheres na política este ano, que é um ano importante, um ano eleitoral, porque a gente gostaria de ter, na próxima legislatura, mais mulheres aqui, representando a nossa população.

Quero aproveitar e dizer que estamos organizando para março mais uma etapa, mais uma realização do Sempre Vivas, que é um trabalho em que a gente traz a centralidade da temática das mulheres, em menção a 8 de março, para debater as mais diversas realidades que desejamos para o futuro. Então, na primeira semana de março, teremos atividades do Sempre Vivas, e já fica aqui um convite para que todos e todas possam participar conosco. Fizemos até o momento sete reuniões preparatórias, para que esse evento esteja devidamente organizado para acolher todas as nossas mulheres e todas as pessoas que queiram participar e somar forças conosco, com o objetivo de melhorar, cada vez mais e melhor, a nossa participação na sociedade.

Queria destacar também que aprovamos ontem, na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, um requerimento em que solicitamos à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Educação que façam uma intensificação das campanhas de vacinação, especialmente da vacinação infantil, para ampliar a cobertura da vacina nas crianças de 5 a 11 anos. Esse percentual, no Estado de Minas, ainda está muito baixo; estamos com cerca de 13% da nossa população entre 5 e 11 anos vacinada. É importante que haja maior engajamento, é importante que possamos ter ações mais ativas, inclusive talvez promover, juntamente com as prefeituras, em parceria com as prefeituras, vacinação nas próprias escolas, que é onde as nossas crianças estão. Isso já ocorreu em outras ocasiões. Eu estudei durante a minha vida escolar toda em escola pública, no Instituto de Educação de Minas Gerais, e participávamos lá de

campanha de vacinação, dentro da escola. Então essa pode ser uma alternativa para que a gente possa imunizar as nossas crianças e protegê-las da Covid.

Queria lamentar que já temos o registro de 12 vidas de bebês perdidas em função da Covid, vidas que poderiam ter sido preservadas se já tivéssemos um processo de vacinação mais intensificado, inclusive para crianças menores de 5 anos. Então fica aqui o apelo a toda a nossa população para que possamos levar as crianças e os adultos também que ainda não se vacinaram para que possam se vacinar. Dados aqui, em Belo Horizonte, mostram que, dos casos de internação dessa nova onda da Covid, 85% dos que estão no CTI e dos óbitos são pessoas que não se vacinaram. Então queremos pedir à população para ter esse cuidado de se vacinar. É uma proteção individual, mas sobretudo proteção coletiva.

Então, presidente, para hoje, estas são as minhas interações. Seguimos firmes aqui no trabalho. Este é um ano em que a gente realmente precisa intensificar todos os nossos olhares para todas as políticas públicas.

Aqui, no nosso mandato, estou à disposição da população mineira, assim como também na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e na Comissão de Defesa das Pessoas com Deficiência.

O deputado Duarte Bechir – Presidente, neste primeiro momento, quero saudar todo o nosso povo querido de Minas Gerais. Esta é a nossa primeira participação aqui, na tribuna virtual, porque estamos, de certa forma, impedidos de participar diretamente nas dependências da Assembleia, no sentido de conter o grande surto da pandemia de Covid, agora manifestada através dessa nova cepa, ômicron. Nós, realmente, temos que ter todo o cuidado. A gente diz, a todo momento, que perdeu muitas pessoas queridas, familiares e amigos. E sempre é bom prevenir, já que a Assembleia está dando o exemplo.

Mas aqui, distante do calor humano do Plenário, primeiramente, eu gostaria de saudar o ex-governador de Minas Gerais, Prof. Anastasia. Eu estive com V. Exa, em Brasília, no último dia 2 de fevereiro, quando lá, o nosso digno senador, ex-governador, ex-secretário de Estado, Prof. Antonio Junho Anastasia, teve a sua despedida da vida pública. E quiséramos todos nós, homens públicos, trilhar esse caminho que o Anastasia, o nosso querido senador, o amigo governador trilhou e deixou como exemplo – um professor de carreira, um funcionário público exemplar.

Lembro-me das histórias que nos contavam na Assembleia: ele foi assessor do gabinete do deputado Bonifácio Mourão. Naquela época da instalação da nossa Lei Maior, a Carta Magna Estadual, ele estava prestando serviço para o gabinete da Assembleia. Depois foi chamado para ser secretário de Estado e o fez com muita capacidade; depois foi convocado para ser governador de Minas, por duas vezes, e depois senador da República. Agora, no Tribunal de Contas da União, numa votação na Câmara e no colegiado – melhor dizendo – no Senado, ficou histórica a quantidade de votos obtidos, resultado do reconhecimento de seus pares, demais senadores, que deram ao Prof. Anastasia a indicação esmagadora do seu nome para servir, portanto, ao Brasil no Tribunal de Contas da União.

O Prof. Anastasia fez lá os seus agradecimentos, e eu pude notar que ele não esqueceu de nenhuma das etapas importantes da vida. Citou o nome de ex-governadores, como Aécio, como Hélio Garcia; citou o nome de companheiros políticos que lidaram com ele; prestou homenagem a todos os amigos, à família; e nos deixou um momento de muito aprendizado quando estivemos, portanto, no dia 2, em Brasília, no Senado Federal. E V. Exa., assim como eu e outros pares da Assembleia, estivemos lá levando esse abraço de reconhecimento ao Prof. Anastasia, que termina um ciclo como homem público e vai servir ao Brasil no Tribunal de Contas da União.

Que Deus o abençoe ricamente e continue abençoando-o para que ele possa, com sua capacidade que lhe é peculiar, trilhar novos caminhos de vitória para poder ajudar o Brasil no Tribunal de Contas também.

Parabéns, Prof. Anastasia, parabéns senador, governador, grande amigo. Que Deus continue abençoando e iluminando seu caminho.

Também no mesmo sentido, presidente, quero desejar ao suplente e agora nosso senador, Alexandre Silveira, que também foi secretário de Estado, ministro, deputado federal, um homem de carreira na Polícia Civil – delegado que é – e chega ao Senado

Federal, também fruto do seu trabalho, da sua organização... O Prof. Anastasia chamava o Alexandre, naquele momento de festa, de um dínamo da política mineira, ou seja, ele é aquele rotor que põe fogo, que esquentava, que trabalha, que corre e, com certeza, ao lado dos senadores Rodrigo Pacheco e Carlos Viana, fará também um trabalho exemplar para a nossa Minas Gerais, que agora tem os três novos senadores, repetindo dois e estreando Alexandre Silveira. Parabéns, Alexandre! Que Deus também ilumine o seu trabalho de poder continuar ajudando Minas Gerais.

O segundo assunto, meu caro presidente, é que nos chama muito a atenção que na próxima sexta-feira, na reunião da Comissão de Administração Pública, eu estarei apresentando um requerimento para que possamos fazer uma visita ao secretário de Fazenda de Minas Gerais. V. Exa., assim como eu, tem muito a ver com a causa das pessoas com deficiência. É um trabalho que nós fazemos juntos, valorizando as associações de pais e amigos dos excepcionais em todo o Estado. Ali mesmo, em São Tiago, temos a construção de uma parte nova da escola. Por incrível que pareça, a metade do recurso foi indicada por mim, e a outra metade, por V. Exa. É um exemplo bonito, porque a obra não é de um deputado nem tampouco de dois – do deputado Duarte Bechir e do deputado Antonio Carlos Arantes. A obra será para dar continuidade ao belo trabalho que a Apae de São Tiago realiza para as crianças e os jovens com deficiência. Então esse trabalho que a gente já faz precisa agora de um chamamento mais forte em nome da pessoa com deficiência. Quando eu falo em chamamento mais forte, meu caro presidente...

O Confaz, o conselho nacional de secretários de Fazenda, se reúne periodicamente para discutir as ações dos estados, assim como as isenções, no caso, do IPI e do ICSM, aos carros que são adquiridos pelas pessoas com deficiência. Vejam bem, V. Exa., mineiros e mineiras, que o valor permitido para uma pessoa com deficiência comprar um veículo, hoje, com a isenção de ICMS, é de apenas R\$70.000,00. E eu falo apenas R\$70.000,00 porque o carro, para atender à demanda da pessoa com deficiência, tem que obrigatoriamente ter todos os itens de segurança. Muitas vezes o carro tem que oferecer a oportunidade de uma quinta porta para poder entrar a cadeira de rodas que a pessoa usa para continuar a sua locomoção ao descer. E qualquer carro, dos mais baratos – hoje já não existem mais carros populares –, custa acima de R\$60.000,00. Se for contar, portanto, um carro que atende plenamente as condições das pessoas com deficiência, os R\$70.000,00 que hoje são permitidos certamente não dão. Tanto não dão que o governo federal elevou para até R\$200.000,00, até R\$200.000,00 a isenção do IPI, que é o imposto recebido pelo governo federal. No ICMS, que é um imposto do Estado, é hoje permitido até R\$70.000,00. Houve, nessa reunião do Confaz, um entendimento entre os secretários de estado de Fazenda de que poderiam ser liberados até R\$100.000,00 nos carros, mas que os estados não abririam mão da diferença de R\$70.000,00 para R\$100.000,00.

Exemplificando para V. Exa. e para os demais pares, caros deputados e deputadas, se uma pessoa comprou um carro de R\$95.000,00, vai pagar sobre R\$70.000,00, e os R\$25.000,00 a mais que o carro custou serão pagos sobre o ICMS normal. O Estado sozinho não pode resolver. A nossa proposta é que o Estado de Minas Gerais encabece, através do nosso governador Romeu Zema, uma campanha com os demais secretários de estado do País para que possam permitir que as pessoas com deficiência comprem um veículo de até R\$100.000,00, isentas de pagar o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, o imposto estadual.

Então a nossa reunião com o secretário de Fazenda é urgente, porque, como não foi regulamentado através de decreto, ninguém no Estado de Minas Gerais hoje, nenhuma pessoa com deficiência pode comprar um veículo solicitando isenção de ICMS, o que é um prejuízo. Prejuízo, presidente, porque infelizmente o nosso sistema de transporte público não atende à pessoa com deficiência. Imagine V. Exa. uma pessoa que é deficiente físico e usa cadeira de rodas saindo de casa para ir a uma consulta no centro de Belo Horizonte. Nem todos os ônibus têm elevador. Ela tem que esperar um ônibus que tenha elevador para que possa utilizá-lo. Muitas vezes o elevador está com defeito ou o local onde se acomoda a cadeira dele dentro do ônibus também não está pronto; ali existe um cinto que segura a cadeira que também não está no jeito. A pessoa com deficiência sofre também com as intempéries de estar num ponto de ônibus e não haver cobertura; cai a chuva e ela fica ali se molhando. Ou seja, nós precisamos dar às pessoas com deficiência o direito de locomoção, o direito de adquirir o seu carro.

A nova lei aprovada na Câmara Federal também soma às pessoas com deficiência o deficiente auditivo, que não tinha direito, e o deficiente monocular, que enxerga apenas de um olho. Esses também terão o direito à aquisição dos veículos com a redução do ICMS. Sem o governo regulamentar não se compra carro em Minas Gerais. A lei é de 1º de janeiro – a sua aplicação. Hoje nós estamos aí perto do dia 10 de fevereiro, e o Estado ainda não se manifestou, não se movimentou para regulamentar a presente lei. Nós vamos fazer uma visita ao secretário de Fazenda, cobrar dele uma posição sobre a regulamentação dessa lei, que permite imediatamente que as pessoas com deficiência possam, por fim, adquirir os seus veículos em sintonia com a lei atual.

Por último, meu caro presidente, eu gostaria de trazer a V. Exa. e, muito em especial, às pessoas de Campo Belo algumas ações importantes que nós conseguimos concluir neste final de ano. Com o pagamento de nossas emendas, por exemplo, a Santa Casa de Campo Belo está construindo um edifício, um prédio ao lado onde vai ser colocada a nossa tão sonhada ressonância magnética; e essa ressonância foi fruto exclusivo do trabalho do deputado Duarte Bechir. Quando eu digo exclusivo, é porque você tem que correr atrás; você tem responsabilidade com o povo de uma cidade, de uma região, porque um hospital regional não atende apenas um município. Hoje, Campo Belo, ao fazer parte da macrorregião de saúde, atende municípios que ficam perto de Itaúna, para lá de Divinópolis, perto de Formiga. São muitos municípios que hoje frequentam a Santa Casa de Campo Belo buscando o atendimento profissional. É uma santa casa que é modelo. Graças ao trabalho das pessoas que dirigem a santa casa, aliás, não só os funcionários que são contratados, via contrato de trabalho, mas principalmente aqueles abnegados que doam parte do seu serviço. Esse é o caso da Loja Maçônica de Campo Belo, de empresários que se reúnem para trabalhar para a santa casa. Por isso estamos com as condições financeiras estabilizadas; não devemos, saímos do vermelho e a santa casa está crescendo. Nós colocamos nessa construção do prédio R\$1.300.000,00 de receita provenientes de emenda. Não é pouco para quem tem um pouco mais apenas, que somos nós, deputados estaduais. Para um deputado federal ou para um senador, talvez o valor não seja tão grande, mas para nós, deputados estaduais, R\$1.300.000,00 para a obra e mais R\$5.000.000,00 que nós conquistamos para a compra da ressonância magnética é uma grande conquista, é um grande campo que abrimos na saúde da nossa região.

Para exemplificar a dificuldade, Sr. Presidente, que é hoje a ressonância magnética para uma pessoa que está internada no CTI de Campo Belo: ela tem que ir até Lavras, Varginha ou até mesmo Oliveira para fazer o exame e voltar para o CTI – está fazendo uma cirurgia. Além do desconforto, isso traz insegurança para aqueles e aquelas que buscam o atendimento da saúde em Campo Belo. Portanto a ressonância magnética já é uma conquista e, em breve, será instalada e a saúde em Campo Belo vai crescer como continua crescendo através das ações da santa casa.

Queria também, ainda caminhando para o final, presidente, dizer da importância do nosso trabalho aqui, no Legislativo, de fortalecer também a educação. Nós temos um olhar voltado para a saúde, um olhar voltado para a pessoa com deficiência, mas a educação sempre vai estar à frente dos nossos olhos e da nossa responsabilidade. Eu me reuni com todas as diretoras e os diretores das escolas estaduais de Campo Belo no final do mês de dezembro e fizemos um café com bate-papo para que pudéssemos... Além de todos eles agradecerem às emendas, todas as escolas estaduais receberam recursos, inclusive o Cesec – é a primeira vez que recebe o recurso através de emenda – também foi contemplado. Nós fizemos um bate-papo, planejamos o futuro, discutimos o presente. É uma ação muito importante valorizar as escolas públicas e colocar o recurso para comprar aquele computador, para comprar carteiras, como foi em alguns casos, para comprar ventiladores, para comprar equipamentos para melhorar a escola, equipamentos de segurança que auxiliam no aprendizado. Ou seja, é um dinheiro que a gente coloca, e a diretora ou o diretor tem a faculdade de escolher aquilo que deseja. Foi uma reunião muito boa em que nós trabalhamos com eles.

Também estive na Delegacia Regional da Polícia Civil de Campo Belo entregando o veículo zero quilômetro ao delegado regional. Portanto, são ações importantes que você faz e que acabam contribuindo para toda a região. Se você tem um hospital regional em Campo Belo funcionando, você atende Candeias, Água Limpa, Cristais, Cana Verde, Perdões, Camacho, Santana do Jacaré. Você atende a microrregião e a macro. Então o hospital tem que ser fortalecido, a educação tem que ser melhorada e mais

compreendida. E nós estamos vendo aí que as ações feitas através do nosso mandato muito auxiliam o desenvolvimento do trabalho dos diretores e o aprendizado dos nossos alunos.

Eu também queria saudar o nosso prefeito Ricardo, de Cristina. No próximo dia 16, ele estará reinaugurando a delegacia de Polícia Civil. O meu abraço ao Dr. Joaquim Francisco, nosso chefe da Polícia Civil de Minas Gerais, que contemplou Cristina com a indicação de um delegado presencial que vai estar lá agora atendendo às demandas da região. Com a falta de delegados, nós sonhávamos em ter um delegado em Cristina e agora vamos inaugurar, dia 16, a nova delegacia. Os parabéns ao prefeito Ricardo, ao seu vice e também ao chefe que vai chefiar a delegacia de polícia local, o Dr. Leonardo Sorrentino; ao vice Valtinho; e um abraço a todos os cristinenses por mais essa importante conquista.

Finalizando, presidente, quero parabenizar V. Exa. Hoje eu recebi um exemplar do jornal Diário do Comércio, em que V. Exa. manifesta sobre as ações importantes que Minas Gerais tem feito em favor da diminuição dos reflexos da pandemia. Parabéns a V. Exa. Um abraço fraternal deste amigo que admira muito o seu trabalho, como também a pessoa do vice-presidente da Casa, o deputado Antonio Carlos Arantes. Um abraço. Muito obrigado e boa tarde.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 10.366 e 10.368/2022, da Comissão de Educação. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões dos Direitos da Mulher – aprovação, na 1ª Reunião Extraordinária, em 8/2/2022, dos Requerimentos nºs 10.028/2021, do deputado Mauro Tramonte, e 10.244/2021, da deputada Ione Pinheiro; e

de Direitos Humanos – aprovação, na 1ª Reunião Extraordinária, em 9/2/2022, dos Requerimentos nºs 9.584/2021, da deputada Leninha, 9.599, 9.759 e 9.760/2021, da deputada Ana Paula Siqueira, 9.641/2021, da deputada Leninha e outros, e 9.825 e 9.827/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher; e

da Bancada do PSDB e Representações Partidárias PSC, Novo, Avante, Podemos, Solidariedade e Progressistas, indicando o deputado Roberto Andrade como líder do Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 1.194/2022, do deputado Virgílio Guimarães, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 3.209 /2021 (Arquive-se o projeto.).

Votação de Requerimentos

O presidente – Requerimento nº 10.107/2021, das Comissões de Esporte, do Trabalho, da Pessoa com Deficiência, de Direitos Humanos e dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social

pedido de informações consubstanciadas no “Mapa de Demanda por Qualificação Profissional”, desenvolvido pela secretaria. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Betão (PT)

Braulio Braz (PTB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Doutor Paulo (PATRI)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Glaycon Franco (PV)

O presidente – Votaram “sim” 8 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 10.108/2021, das Comissões dos Direitos da Mulher, do Trabalho, de Esporte, da Pessoa com Deficiência e de Direitos Humanos, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre quais as medidas estão sendo tomadas para que a secretaria cumpra a sua determinação institucional de promover políticas públicas de trabalho e emprego. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Betão (PT)

Braulio Braz (PTB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Doutor Jean Freire (PT)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Glaycon Franco (PV)

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 8 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 10.109/2021, das Comissões da Pessoa com Deficiência, dos Direitos da Mulher, de Direitos Humanos, do Trabalho e de Esporte, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre a razão da não adoção de um programa estadual de frente de trabalho que promova a ocupação dos desempregados na manutenção e limpeza de estradas, próprios públicos e rios, especialmente daqueles afetados pelos desastres da mineração, e outras atividades pertinentes. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Betão (PT)

Braulio Braz (PTB)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Gláycion Franco (PV)

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 8 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 10.110/2021, das Comissões de Esporte, da Pessoa com Deficiência, dos Direitos da Mulher, de Direitos Humanos e do Trabalho, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre como a secretaria pretende enfrentar a baixa inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho frente às vagas que são a elas ofertadas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Betão (PT)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Pimenta (PDT)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Gláycion Franco (PV)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 11 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 10.116/2021, das Comissões da Pessoa com Deficiência, de Direitos Humanos, do Trabalho, de Esporte e dos Direitos da Mulher, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre o volume de negócios realizados pelas feiras *on-line*, sobre o total de empreendedores solidários atendidos e em quais regiões, e sobre o rendimento médio dos participantes. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Betão (PT)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Pimenta (PDT)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Glaycon Franco (PV)

Gustavo Mitre (PSC)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 12 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 10.118/2021, das Comissões da Pessoa com Deficiência, do Trabalho, de Direitos Humanos, de Esporte e dos Direitos da Mulher, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre o Plano Estadual de Enfrentamento à Extrema Pobreza, esclarecendo quais os órgãos envolvidos na sua elaboração, as etapas realizadas, as ações e os recursos previstos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Betão (PT)

Carlos Pimenta (PDT)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Doutor Paulo (PATRI)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Glaycon Franco (PV)

Gustavo Mitre (PSC)

Oswaldo Lopes (PSD)

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 11 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 10.120/2021, das Comissões de Direitos Humanos, dos Direitos da Mulher, da Pessoa com Deficiência, do Trabalho e de Esporte, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre a avaliação que o governo possui sobre a insegurança alimentar e nutricional no Estado, sobre como planeja enfrentar e superar esse preocupante quadro e sobre qual tem sido o esforço realizado pela Secretaria para a integração e a articulação com outras secretarias do Estado e demais órgãos públicos para desenvolver medidas coordenadas e proporcionais ao tamanho do desafio de garantir o direito constitucional à alimentação adequada para toda a população mineira. A Mesa da Assembleia opina pela

aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

Betão (PT)

Carlos Pimenta (PDT)

Doutor Jean Freire (PT)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Glaycon Franco (PV)

Gustavo Mitre (PSC)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Osvaldo Lopes (PSD)

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 11 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 10.121/2021, das Comissões do Trabalho, da Pessoa com Deficiência, de Esporte, de Direitos Humanos e dos Direitos da Mulher, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre se a titular da pasta reconhece a urgência de um programa permanente de renda para o Estado enfrentar a crise de fome e pobreza e sobre a mobilização política e de recursos que a Sedese fará para realizar essa urgente tarefa. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Pimenta (PDT)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Glaycon Franco (PV)

Gustavo Mitre (PSC)

Osvaldo Lopes (PSD)

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 14 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 10.123/2021, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em parecer técnico sobre o Projeto de Lei nº 3.300/2021, que define os limites e amplia o Monumento Natural Estadual da Serra da Moeda – Monae –, que contemple visita técnica prévia ao local e análise documental. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

Betão (PT)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Pimenta (PDT)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Gláycion Franco (PV)

Gustavo Mitre (PSC)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Osvaldo Lopes (PSD)

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 15 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 10.124/2021, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas na análise jurídica e técnica das entidades inscritas no Cadastro Estadual de Entidades de Proteção Animal e de Protetores, a fim de atestar quais dessas entidades estão regularizadas e aptas a receber recursos de emendas parlamentares, e que esse documento seja enviado aos 77 deputados desta Casa. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

Betão (PT)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Pimenta (PDT)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Gustavo Mitre (PSC)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 11 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 10, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 3/2/2022

Às 10h10min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira e Laura Serrano e os deputados Betão, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, as deputadas Ana Paula Siqueira e Leninha e o deputado Mauro Tramonte. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida, por se tratar da primeira reunião da comissão na atual sessão legislativa. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios da Sra. Geniana Guimarães Faria, secretária de estado adjunta da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas aos Requerimentos n°s 9.219/2021; 9.224/2021; 9.225/2021; 9.304/2021; 9.305/2021; 9.315/2021; 9.317/2021; 9.318/2021; 9.670/2021; 9.672/2021; 9.675/2021; 9.676/2021; 9.833/2021; 9.834/2021; 10.033/2021; 10.039/2021; 10.040/2021; 10.043/2021; 10.044/2021; 10.045/2021; 10.046/2021; 10.047/2021; 10.048/2021; e 10.051/2021; ofício do Sr. Marcelo da Fonseca, diretor-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, prestando informações relativas ao requerimento n° 9.306/2021; ofícios do Sr. Arnaldo de Oliveira Cheves, prefeito de Igarapé, prestando informações relativas aos Requerimentos n°s 9.313/2021 e 9.314/2021; ofício da Sra. Julia Sant'anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento n° 9.316/2021; ofício da Sra. Lavínia Rosa Rodrigues, reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento n° 9.669/2021; e ofícios do Sr. Guilherme Augusto Duarte de Faria, secretário de Estado adjunto de Desenvolvimento Econômico, prestando informações relativas aos Requerimentos n°s 10.147/2021 e 10.150/2021. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofício do Sr. Reynaldo Passanezi Filho, diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais (21/8/2021); ofício do Sr. Edgard Estevo da Silva, comandante-geral do Corpo de Bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (30/10/2021); ofício da Sra. Luciana Vianna de Salles Drumond, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (16/12/2021); e ofício do Sr. João Batista Marques, chefe de gabinete do Senado Federal (11/12/2021). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º Turno, do Projeto de Lei n° 2.764/2021, na forma do vencido em 1º Turno (relatora: deputada Beatriz Cerqueira); pela aprovação, no 1º Turno, do Projeto de Lei n° 4.125/2017, na forma do Substitutivo n° 1 da Comissão de Constituição e Justiça com a Emenda n° 1 (relator: deputado Professor Cleiton); pela

aprovação, no 1º Turno, do Projeto de Lei nº 1.477/2015, na forma do Substitutivo nº 2 (relatora: deputada Beatriz Cerqueira); pela rejeição, no 1º Turno, do Projeto de Lei nº 94/2019 (relatora: deputada Beatriz Cerqueira); pela aprovação, no 1º Turno, do Projeto de Lei nº 99/2019, na forma do Substitutivo nº2 (relatora: deputada Beatriz Cerqueira); pela aprovação, no 1º Turno, do Projeto de Lei nº 2.196/2020, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1 da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (relatora: deputada Beatriz Cerqueira); e pela aprovação, no 1º Turno, do Projeto de Lei nº 3.211/2021 (relatora: deputada Beatriz Cerqueira). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 9.609, 9.755, 9.808, 9.819, 9.998, 10.000, 10.009, 10.059 e 10.060/2021. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.792/2021, do deputado Bartô, em que requer seja convocada a secretária de Estado de Educação para comparecer a reunião da comissão a fim de prestar esclarecimentos sobre o ocorrido no dia 10 de novembro de 2021, na Escola Estadual Antônio Thomaz Ferreira Rezende, localizada no Município de Uberlândia;

nº 10.949/2021, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam disponibilizados recursos financeiros adequados, materiais didáticos (livros para a biblioteca, papel para reprodução de atividades, tóner de impressora etc.) e bens duráveis (impressora, quadro branco, caixa de som, armários, estantes para a biblioteca, armários, geladeira nova, fogão, bebedouro, cadeiras, ventiladores, entre outros) à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio – EJA –, localizada na Penitenciária José Edson Cavalieri – PJEC –, em Juiz de Fora, visando garantir a infraestrutura necessária para a execução das práticas pedagógicas, como também as condições mínimas de trabalho dos educadores;

nº 10.950/2021, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre quais são as unidades prisionais do Estado que têm escolas estaduais em funcionamento regular, o valor total, por escola, dos repasses orçamentários investidos desde fevereiro de 2019, as ações que buscam garantir a efetividade e a execução das políticas de ensino e profissionalização do sistema prisional, e quanto foi investido em ações e infraestrutura básica para melhorar e garantir as condições de trabalho dos educadores que atuam nessas escolas;

nº 11.081/2021, do deputado Bosco, em que requer seja encaminhado ao deputado federal Marcelo Álvaro Antônio pedido de providências para a retomada do projeto de implantação de um campus universitário da UFTM no Município de Araxá, em parceria com a prefeitura municipal;

nº 11.082/2021, do deputado Bosco, em que requer seja encaminhado ao Sr. Luiz Fernando Resende, reitor e professor da Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM – pedido de providências para a implantação de um campus universitário da instituição no Município de Araxá;

nº 11.083/2021, do deputado Bosco, em que requer seja encaminhado ao Sr. Milton Ribeiro, ministro da Educação, pedido de providências para a retomada do projeto de implantação de um campus universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no Município de Araxá, em parceria com a prefeitura municipal;

nº 11.152/2021, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público Federal – MPF – e ao Ministério da Educação – MEC – pedido de providências para que suspenda a Medida Provisória nº 1.075, de 6 de dezembro de 2021, que permite o acesso de estudantes que cursaram o ensino médio em escolas particulares sem bolsa integral ao Programa Universidade para Todos – ProUni;

nº 11.153/2021, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão e à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o cronograma do desembolso dos recursos do Fundeb destinados aos

municípios, bem como o planejamento de investimentos financeiros do fundo, estimados em cerca de 2 bilhões de reais, que se encontram retidos no caixa do Estado para a execução de políticas públicas da educação;

nº 11.216/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Procuradoria da República no Município de Sete Lagoas pedido de providências para que adote as medidas cabíveis em relação à demora na assinatura do acordo entre a Prefeitura de Diamantina, a Santa Casa de Caridade desse município e a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri para a instalação do ambulatório-escola da Faculdade de Medicina, em Diamantina, tendo em vista os prejuízos para a comunidade acadêmica, para a formação dos futuros profissionais de medicina, bem como para a população da região, que depende desse equipamento para a garantia do acesso à saúde;

nº 11.217/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – pedido de providências para que seja agilizada a adequação do espaço destinado ao ambulatório-escola da Faculdade de Medicina da universidade e dos demais cursos da área da saúde, tendo em vista que se trata de um equipamento pedagógico indispensável à plena formação dos futuros profissionais de saúde e de um espaço para a realização dos atendimentos prestados à população de toda a região;

nº 11.218/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Diamantina pedido de providências para que seja agilizada a adequação do espaço destinado ao ambulatório-escola da Faculdade de Medicina da universidade e dos demais cursos da área da saúde, tendo em vista que se trata de um equipamento pedagógico indispensável à plena formação dos futuros profissionais de saúde e de um espaço para a realização dos atendimentos prestados à população de toda a região;

nº 11.219/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Santa Casa de Caridade de Diamantina pedido de providências para que seja agilizada a assinatura do acordo entre a instituição, o Município de Diamantina e a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri para a adequação do espaço destinado ao ambulatório-escola da Faculdade de Medicina e dos demais cursos da área de saúde;

nº 11.220/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Santa Casa de Caridade de Diamantina pedido de providências para que seja agilizada a adequação do espaço destinado ao ambulatório-escola da Faculdade de Medicina da universidade e dos demais cursos da área da saúde, tendo em vista que se trata de um equipamento pedagógico indispensável à plena formação dos futuros profissionais de saúde e de um espaço para a realização dos atendimentos prestados à população de toda a região;

nº 11.221/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – pedido de providências para que seja agilizada a assinatura do acordo entre a instituição, o Município de Diamantina e a Santa Casa de Caridade de Diamantina para a adequação do espaço destinado ao ambulatório-escola da Faculdade de Medicina e dos demais cursos da área de saúde;

nº 11.222/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Diamantina pedido de providências para que seja agilizada a assinatura do acordo entre o Município, a Santa Casa de Caridade de Diamantina e a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri para a adequação do espaço destinado ao ambulatório-escola da Faculdade de Medicina e dos demais cursos da área de saúde;

nº 11.225/2021, do deputado Betão, em que requer seja realizada audiência pública para debater as condições de trabalho, ensino, pesquisa e extensão, bem com o investimento por parte do governo estadual e as demandas corpo docente e discente do curso de Direito da Universidade Estadual de Minas Gerais – Uemg –, campus de Passos;

nº 11.226/2021, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o motivo de não abertura de concurso público para docentes do curso de Direito da Uemg, campus de Passos,

apresentando as justificativas da abertura de vagas para docentes do referido curso em todas as unidades, excluindo somente a unidade de Passos de concurso público;

nº 11.227/2021, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre a justificativa e os critérios utilizados pelo governo do Estado, quanto ao envio de R\$500 milhões a oito universidades, por meio do Programa de Apoio às Universidades Federais de Minas Gerais, em contradição com a fala do governador, que alega dificuldades nas contas de Minas, não atendendo demandas, urgentes e asseguradas constitucionalmente, das universidades estaduais, que são de sua competência;

nº 11.228/2021, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja realizado, em regime de urgência, concurso público para docentes do curso de Direito da Universidade Estadual de Minas Gerais – Uemg –, campus de Passos;

nº 11.234/2021, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que promova a alteração das Resoluções nºs 4.673, de 9 de dezembro de 2021, e 4.682, de 10 de dezembro de 2021, para permitir que os candidatos ao quadro efetivo e temporário do magistério da rede estadual de ensino possam realizar três inscrições por formação acadêmica nos processos de seleção da secretaria;

nº 11.266/2021, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE –, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – pedido de providências para que a contratação dos professores para o ano de 2022, quando realizada, sob a orientação da Resolução nº 482, de dezembro de 2020, do Conun/Uemg, que trata da excepcionalidade da contratação dos professores, reduzindo a carga horária dos temporários de 40 horas para 30 horas, não incida na redução do salário desses profissionais;

nº 11.267/2021, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – pedido de providências para que a aplicação da Resolução nº 482, de dezembro de 2020, do Conun/Uemg, para efeito de contratação dos professores dessa universidade, no seu processo seletivo simplificado – PSS – para o ano letivo de 2022, seja considerada somente em seu caráter excepcional, abdicando, assim, de se tornar regra a ser seguida pelas comissões locais, responsáveis por esse processo seletivo;

nº 11.271/2021, das deputadas Beatriz Cerqueira, Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, Leninha e dos deputados André Quintão, Betão, Cristiano Silveira, Professor Cleiton e Ulysses Gomes, em que requerem seja realizada audiência pública, para a qual seja convocada a secretária de Estado de Educação, para obter esclarecimentos a respeito dos investimentos, no ano de 2021, dos recursos do Fundeb na rede estadual de ensino;

nº 11.280/2021, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Caixa Econômica Federal – CEF – pedido de providências para que seja enviado o contrato firmado entre essa instituição e a Prefeitura Municipal de Ubá, que trata da construção da Escola Modular, no Bairro Residencial Solar I, nesse município, do qual constem os custos, o prazo de entrega e os entes públicos e privados responsáveis e envolvidos na execução da referida obra;

nº 11.287/2021, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre as políticas de inclusão de crianças e adolescentes adotadas no ano de 2021 nas escolas da rede pública estadual de ensino, especialmente com relação ao acompanhamento regular de alunos nas escolas, bem como de suas perspectivas para o ano letivo de 2022;

nº 11.294/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância da vacinação urgente contra a covid-19 de todas as crianças menores de 12 anos, bem como para que o governo do Estado apresente o plano para a vacinação dessa faixa etária em Minas Gerais;

nº 11.305/2022, do deputado André Quintão, em que requer seja realizada audiência pública para debater o sucateamento da Universidade do Estado de Minas Gerais;

nº 11.308/2022, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE –, pedido de providências para que todas as superintendências regionais de ensino retornem ao trabalho remoto, tendo em vista o número elevado de funcionários que testaram positivo para covid-19;

nº 11.309/2022, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Superintendência de Educação em Juiz de Fora pedido de providências para que a Escola Estadual Hermenegildo Vilaça continue a oferecer as modalidades ensino médio regular no turno diurno e ensino médio de tempo integral;

nº 11.337/2022, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher para debater o planejamento da Secretaria de Estado de Educação para a implementação da Lei nº 13.935, de 11/12/2019, nos termos da Resolução SEE nº 4.701, de 14 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a atuação dos profissionais de psicologia e serviço social na rede estadual de ensino de Minas Gerais, bem como debater sua importância e alcance sob a ótica das mulheres que atuam como psicólogas e assistentes sociais na área de educação;

nº 11.347/2022, da deputada Leninha e do deputado Professor Cleiton, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a Campanha da Fraternidade 2022, cujo tema é “Fraternidade e educação” e cujo lema é “Fala com sabedoria, ensina com amor (Cf. Provérbios 31,26)”;

nº 11.349/2022, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig – pedido de informações sobre o pagamento relativo a projetos aprovados em 2017 e 2018, bem como sobre o lançamento de recursos para pagamento dos valores referentes a projetos de 2021 e 2022; sobre a existência de uma ordem de precedência entre os projetos aprovados, cronologicamente; e sobre a existência de regra que determine que os projetos aprovados em 2017 e 2018 devem receber os recursos antes dos mais recentes;

nº 11.351/2022, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que se cumpra com o pagamento do Piso Nacional dos Profissionais da Educação no Estado;

nº 11.353/2022, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Apae de Poços de Caldas pela comemoração de seu jubileu de ouro, 50 anos de história;

nº 11.354/2022, do deputado Cleitinho Azevedo, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação e necessidade de valorização dos especialistas de educação básica;

nº 11.356/2022, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Superintendência Regional de Ensino – SRE – de Juiz de Fora pedido de informações sobre o número, o nome e o endereço de cada uma das escolas estaduais, localizadas nesse município, que oferecem o ensino médio e os turnos em que é oferecido, a saber: diurno, vespertino, noturno e em tempo integral; sobre o número de alunos matriculados em 2021 e a quantidade de turmas que estiveram em funcionamento no mesmo ano; sobre o número total de matrículas disponibilizadas para o ano de 2022, por escola; e sobre o planejamento em relação à manutenção dessa modalidade de ensino nas escolas de Juiz de Fora;

nº 11.357/2022, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Superintendência Regional de Ensino – SRE – de Juiz de Fora pedido de providências para que sejam garantidas as matrículas, para o 7º ano, de todos os alunos que cursaram o 6º ano na Escola Estadual Hermenegildo Vilaça, visando atender a demanda da comunidade do seu entorno, e para que sejam criados, no sistema de matrículas da rede estadual de ensino, mecanismos de garantia de vagas para todos os alunos que estiveram matriculados no ano anterior em suas respectivas escolas;

nº 11.365/2022, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, ao secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e à secretária de Estado de Educação pedido de providências com vistas ao apoio do Instituto Integrado de Desenvolvimento Econômico – Indi – e das secretarias para auxiliar os municípios mineiros no desenvolvimento de ações para a qualificação profissional e geração de empregos;

nº 11.375/2022, da deputada Leninha, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para alterar a data da designação presencial, agendada para o dia 5/2/2022, visto que nesse dia muitos servidores são adventistas;

nº 11.377/2022, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja autorizada a abertura de mais duas turmas para o curso de segurança do trabalho, na Escola Estadual Escritora Carolina Maria de Jesus, no Município de Sacramento, com o objetivo atender à demanda da região;

nº 11.389/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a necessidade de continuidade do processo de nomeação dos candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital de Abertura nº 1/2019, homologado em 23/12/2020, do Município de Betim, tendo em vista a existência de inúmeros cargos vagos na rede municipal de ensino;

nº 11.392/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja feita a abertura da oferta de matrículas para o ensino regular diurno da E. E. Raimundo Alves Torres, localizada em Viçosa, por se tratar de solicitação feita pela comunidade escolar local;

nº 11.394/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância da abertura das matrículas para o ensino regular diurno da Escola Estadual Raimundo Alves Torres – Esedrat –, localizada em Viçosa, conforme solicitação feita pela comunidade escolar local;

nº 11.395/2022, das deputadas Beatriz Cerqueira, Ana Paula Siqueira e dos deputados Betão, Celinho Sintrocel, Doutor Jean Freire, Marquinho Lemos e Professor Cleiton, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que não seja retirado o direito das professoras de educação básica gestantes de opção pela extensão de carga horária que se encontra previsto no art. 35 da Lei nº 15.293, de 2004;

nº 11.396/2022, das deputadas Beatriz Cerqueira, Ana Paula Siqueira e Leninha e dos deputados Betão, Doutor Jean Freire, Marquinho Lemos e Professor Cleiton, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que aplique o reajuste do piso salarial profissional nacional dos profissionais da educação para o ano de 2022, fixado no percentual de 33,24%, nos termos da Lei Federal nº 11.738, de 2008, e da Portaria Interministerial MEC/ME nº 10, bem como no cumprimento à Lei nº 21.710, de 2015, e ao art. 201-A da Constituição Estadual;

nº 11.397/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que as Escolas Estaduais Desembargador Rodrigues Campos e Alberto Delpino, situadas no Bairro Barreiro, em Belo Horizonte, permaneçam como unidades autônomas, garantindo-se a reforma do prédio da primeira e a construção da sede definitiva da segunda, em seu terreno original.

São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e rejeitados os seguintes requerimentos:

nº 11.390/2022, da deputada Laura Serrano, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora pedido de providências para que seja assegurado o direito de todas as crianças ao acesso à educação presencial no município, garantindo-se a efetividade da prioridade constitucional de seus direitos, considerando as evidências de baixo risco de transmissão no ambiente escolar com o cumprimento dos protocolos sanitários e a defasagem educacional intensa decorrente da pandemia de covid-19;

nº 11.391/2022, da deputada Laura Serrano, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH – pedido de providências para que seja assegurado o direito de todas as crianças ao acesso à educação presencial no município, garantindo a efetividade da prioridade constitucional de seus direitos, considerando as evidências de baixo risco de transmissão no ambiente escolar seguindo os protocolos sanitários e a defasagem educacional intensa já ocorrida devido à pandemia de covid-19.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da CPI da Cemig

Nos termos regimentais, convoco a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Professor Cleiton, Hely Tarquínio, Sávio Souza Cruz, Zé Guilherme e Zé Reis, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 11/2/2022, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência de convidados, ouvir, na condição de testemunhas, os Srs. Reynaldo Passanezi Filho e Evandro Negrão de Lima Junior e a Sra. Ivna de Sá Machado de Araújo, para prestarem esclarecimentos acerca de fatos investigados por esta comissão.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2022.

Cássio Soares, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.652/2021

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do deputado Carlos Henrique, o projeto de lei em epígrafe altera o art. 3º da Lei nº 22.224, de 19 de julho de 2016, que dispõe sobre a desafetação dos trechos de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-los ao Município de Miraiá.

A matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Administração Pública.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado emitir parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso XII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.652/2021 visa alterar o art. 3º da Lei nº 22.224, de 19 de julho de 2016, para permitir que seja renovado automaticamente o prazo de cinco anos, contados da publicação dessa lei, para que seja dada a destinação nela prevista, qual seja, a instalação de vias urbanas.

É importante ressaltar que, segundo o autor, a impossibilidade do cumprimento do prazo estabelecido deveu-se a fatores alheios ao controle do município, como a ocorrência de enchentes e a pandemia de Covid-19. Com base na justificação da proposição, a pretensão de se renovar o prazo de cinco anos tem o intuito de permitir a correta destinação da via, o que beneficiará o desenvolvimento urbano e econômico da localidade.

A Comissão de Constituição e Justiça baixou a matéria em diligência à Secretaria de Estado de Governo – Segov –, para que sobre ela opinasse. Em resposta, a Segov enviou a esta Casa o posicionamento do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem, por meio do qual ele se manifestou favoravelmente à pretensão da proposição em estudo.

A referida comissão, contudo, apresentou substitutivo ao projeto, por motivos de ordem jurídico-constitucionais e de técnica legislativa. Essa alteração textual, porém, não interferiu no mérito da proposição, qual seja, estender em mais cinco anos o prazo para que o Município de Mirai dê a devida destinação para o bem.

No que nos compete analisar, consideramos válidos tanto o intuito da proposição quanto a alteração textual oferecida pela comissão jurídica, uma vez que não afetarão a política estadual de transportes e, ao mesmo tempo, permitirão que o município tome as providências para implantar e manter vias de passagem pública no trecho rodoviário cuja doação já se encontra autorizada.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.652/2021, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2022.

Duarte Bechir, presidente e relator – Celinho Sintrocel – Charles Santos.



MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de pesar pelo falecimento de Edmilson Pereira Valias, presidente do grupo empresarial Edmil (Requerimento nº 9.724/2021, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Festival da Jabuticaba de Sabará pela comemoração de sua 35ª edição (Requerimento nº 10.005/2021, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia);

de pesar pelo falecimento de José Faria Neto, diretor-presidente da empresa Bebidas Jota Efe de Ouro Fino, ocorrido em 4/12/2012, nesse município (Requerimento nº 10.090/2021, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a Unimed-BH por conquistar, pela terceira vez consecutiva, o selo Pró-Ética, um dos principais reconhecimentos dados a empresas no Brasil comprometidas com a prevenção e o combate à corrupção e à fraude (Requerimento nº 10.161/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes).



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 7/2/2022, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Fabrício Franco Fonseca, padrão VL-12, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Santana;

exonerando Ivan Duque de Paiva Filho, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da 3ª-Secretaria;

exonerando Izabel Cristina Teodoro, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Bloco Minas São Muitas;

exonerando Thaís de Almeida Batista, padrão VL-23, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Santana;

exonerando Tiago Silva Martins, padrão VL-21, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Arlen Santiago;

nomeando Julianderson Augusto Maia da Silva, padrão VL-25, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Carlos Henrique;

nomeando Lisa Pontes de Carvalho, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Santana;

nomeando Ronaldo Marotta de Souza, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Bloco Minas São Muitas;

nomeando Taina Cecile Nascimento dos Santos, padrão VL-10, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Arlen Santiago;

nomeando Tiago Silva Martins, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da 3ª-Secretaria.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 76/2021

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 155/2021

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que, em virtude de alterações no edital do pregão eletrônico em epígrafe, que tem como objeto selecionar a proposta mais vantajosa para contratação de serviços de empresa especializada em engenharia de segurança do trabalho e medicina do trabalho, a sessão pública virtual fica adiada para as 10 horas do dia 22/2/2022.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2022.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 3/2022

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 3/2022

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 24/2/2022, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição de minicomputadores do tipo *all in one*.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2022.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

**ERRATAS****ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 8/2/2022**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 10/2/2022, na pág. 22, sob o título “Leitura de Comunicações”, nas comunicações apresentadas pela Comissão de Segurança Pública, onde se lê:

“dos Requerimentos n°s 10.222 e 10.254/2021, do deputado Delegado Heli Grilo”, leia-se:

“dos Requerimentos n°s 10.222/2021 e 10.254/2022, do deputado Delegado Heli Grilo”.

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 10/2/2022, na pág. 48, onde se lê:

“Tiago Lemos Vieira”, leia-se:

“Thiago Lemes Vieira”.